MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 92/2022

(Art.º 56.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM**, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:-------- ----------

----------Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2022 e que abaixo se transcrevem:----------

----------01. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023 ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Orçamento Municipal para o próximo ano económico, elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele documento, com os votos contra dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Nós, Vereadores da Oposição, Vitor Carvalho e Helena Rodrigues decidimos pelo voto contra, pelo que aqui sustentamos os fundamentos da nossa decisão: ----------

----------Não envolver os vereadores da oposição, previamente à apresentação do Orçamento e GOP é uma demonstração de pouca cultura democrática da maioria PS, desconsiderando-nos na elaboração de um documento central da política autárquica, como se não fossemos membros de plena legitimidade e direito do órgão executivo. ----------

----------Recebemos os extensos documentos do Orçamento e GOP, apenas com dois dias úteis antes da reunião extraordinária da Câmara para a discussão e debate dos mesmos, sendo impossível analisá-los com o detalhe que estes mereceriam, e merecem, no interesse de Arouca e dos Arouquenses. ----------

----------A visão plasmada e apresentada no Orçamento e GOP continua a ser, essencialmente, de gestão corrente e de curto prazo, o que se traduz nos incontáveis itens com apenas 100 euros de verba atribuída, que vão transitando de ano para ano, num fenómeno de copy-paste, sem nunca serem realizadas.----------

----------O Orçamento e nas GOP revela-nos uma Câmara virada para gestão corrente, para algumas obras desgarradas, sem a orientação de um conceito ou ideia estratégica global. A evidência maior disso mesmo é o extraordinário valor apresentado no capítulo da Despesa Corrente ascende a 20 793 300€ (74%) ficando para investimento muito pouco e para investimento reprodutivo quase nada. ----------

----------É evidente, ao longo de todo o documento, não há um único grande investimento camarário que permita inverter esta tendência de inoperância e de falta de estratégia para o futuro do concelho. ----------

----------Os documentos propostos têm adiado constantemente investimentos, remetendo para o ano n+1 e até n+3 obras importantes (já com fins eleitoralistas), tais como a criação de centralidades nas freguesias, a melhoria da zona industrial da Farrapa, a construção do auditório/casa das Artes de Arouca, reclamadas há vários anos pelos munícipes e autarcas de freguesia. ----------

----------Destacamos a quantidade de projetos que eram prioritários, anunciados com pompa e circunstância, inseridos nas GOP (2018/2021) e que de um momento para o outro ou desaparecem, ou são atirados para as calendas do futuro longínquo, como, por exemplo, construção do CI3, onde estava prevista a sua concretização entre 2018/2021 com uma dotação de 1.250.100€. Agora, em 2023, está previsto 100€ (desapareceu a prioridade e o projeto), onde já se gastaram milhares de euros, frustração de expectativas, promoção, placas publicitárias, jornais e mais jornais, anúncios, etc….----------

----------Continuamos - conforme moção aprovada na Assembleia Municipal de 29 Setembro 2020 - a não ver o reforço de dotação e da transferência de verbas para as juntas de freguesia. De referir, que os valores apresentados são manifestamente insuficientes; relembre-se que existiram juntas de freguesia que se prontificaram para assumir competências e que foram simplesmente ignoradas. ----------

----------Com o processo de delegação de competências a caminho, um maior reforço de verbas seria o ideal para preparar os desafios que daí vão surgir. ----------

----------Continuam-se a perder oportunidades para dotar as juntas de freguesia de competências, por forma a que estas estejam preparadas (processos, recursos e metodologias) aquando da delegação das mesmas. ------ ----------

----------Numa análise mais detalhada e específica, importa fazer, também, os seguintes considerandos, tendo em conta apenas algumas das rubricas:----------

----------Agricultura, silvicultura, pecuária ----------

----------O valor proposto para esta área não é minimamente satisfatório para um sector de tamanha importância para o nosso concelho. Esta rubrica continua a representar menos de 1% e a não demonstrar, por parte do executivo, uma aposta clara no sector, nem uma estratégia de especialização inteligente para o mesmo.-------- ----------

----------Valorização/dinamização aldeias tradicionais/rurais ----------

----------Está inscrito nesta rubrica, para 2023, uma dotação de 61.300€ (As aldeias do costume). ----------

----------Será, com este valor, que se irá mitigar e combater a desertificação das aldeias? Neste capítulo, não nos referimos somente às aldeias localizadas a nascente do concelho, mas também às várias dispersas por todo concelho, nomeadamente S. M. Mato, Tropeço, Chave, Mansores, Fermedo, etc… ----------

----------Ampliação do edifício dos Paços do Concelho ----------

----------Está previsto um valor de 1.000€ e depois “atira-se para a frente” (2025/…), quando nas GOP 2021/2024 se contemplava, em 2022, 500.000€. Com este investimento poder-se-ia concentrar estruturas e otimizar serviços (poupando milhares de euros e criando condições condignas de trabalho aos seus colaboradores); ----------

----------Projeto/Construção da Casa das Artes de Arouca/Auditório Municipal ----------

----------Trata-se de uma infraestrutura fundamental e que está agora prevista para 2025. No entanto, é de referir que esta infraestrutura consta nas GOP desde o ano de 2016, sendo uma pretensão com mais de 20 anos. Desta forma, depreende-se que a inclusão, em 2021, deste projeto nas GOP, tratou-se de um mero ato eleitoralista, pois agora vem projetar novamente a sua concretização para os anos de 2025/2026 (período de novo ciclo eleitoral).----------

----------Subsídio para o funcionamento da Associação dos BVA----------

----------Esta rubrica, como é habitual todos os anos, tem um valor previsto de 25.000€. No entanto, pelo histórico de atribuição de subsídios a esta Associação, nos últimos anos, o seu montante é de 50.000€. Assim sendo, sejamos coerentes e não se deixe estas situações ao “livre arbítrio” contemplando já este valor nas GOP.---------- ----------

----------Estabilização de taludes no ribeiro de Gondim ----------

----------Esta rubrica, no período de 2019 e até 2021, contemplava um montante na ordem dos 250.000€. Passado dois anos, ou seja, no ano de 2021, a mesma rubrica previa, apenas, um total de 1.000€. Volvido mais um ano, abre, novamente, a rubrica em 2022 com o valor de 5.000€, em 2023, 100€, não estando prevista qualquer intervenção para 2024/2025. ----------

----------Esta constante alteração de datas e valores é demonstrativo, mais uma vez, da falta de planeamento e da inversão de prioridades. Investimos milhões em infraestruturas - ciclovias, limpeza de invasoras, repovoamento de peixe no rio Gondim - mas nada ou pouco se faz para resolver o cerne de um problema que se encontra a montante.----------

---------- Saneamento----------

----------Apenas tem previsão e um montante para 2023; para os anos subsequentes “0”, ou seja, mais nada.---------- ----------

----------Água ----------

----------Onde está aberta a rubrica para possível remunicipalização da água?----------

----------Transportes (PART)----------

----------Qual é o valor dos transportes que vai pagar à AMP em 2023 e anos subsequentes? Era a pergunta que fizemos várias vezes. Eis aqui a resposta nas GOP 84.000€ em 2023, e para a frente? ----------

----------Obras proteção e valorização sítios com interesse arqueológico----------

----------Apenas está inscrito nesta rubrica, em 2023, um montante de 100€, não estando previsto mais nenhum montante para os anos subsequentes; deixa-se destruir património e depois fazem-se filmes ou publicita-se fotografias do passado, tal é a vergonha da realidade e o estado atual em que este património se encontra.------ ----------

----------Assim e para esvaziar o habitual discurso da Senhora Presidente nas suas declarações de voto relativamente á nossas observações, damos nota que estas pretensões podem e devem ser compensadas, por

exemplo, com a diminuição de montantes em rubricas relacionadas com aquisição de bens e serviços, em ações como: Iluminação de Natal com 20.000€, Feira das Colheitas 120.000€; Festival da Castanha com 25.200€; Recriação Histórica com 55.000€; Estudos e projetos 296.200€, Prémios, condecorações e ofertas com 152.500€, diferença de taxas de recolha e tratamento de resíduos sólidos no valor de 288.500€ que "grosso modo" perfaz um total nestes itens de 957.400€. Ou os apoios à Associação Geoparque Arouca que nos moldes que têm vindo a acontecer nos últimos 5 anos rondam montantes de quase 1.200.000€.----------

----------Mais, deverá adotar políticas ativas e centralizadas nas pessoas, na demografias e na economia que permitam a fixação de empresas, criação de emprego, geração de riqueza, sendo que com isto o Município irá angariar mais impostos e demais receitas.----------

----------Em suma, estas são algumas das muitas razões objetivas para o nosso voto contra um orçamento incongruente, com uma gritante falta de investimento que permita vencer os desafios da atualidade. Este voto não esquece o crónico desrespeito pelos autarcas da oposição e pelo partido que representamos, e que em tempo oportuno e ao abrigo do Estatuto da Oposição fez chegar valiosos contributos ao documento.-----

----------Como nota final queremos realçar o esforço desenvolvido pelos serviços técnicos da CMA na preparação deste extenso e complexo documento, pelo que fazemos questão de deixar aqui uma mensagem de apreço a todos os trabalhadores e trabalhadoras que para ele contribuíram.----------

----------Em sequência a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

----------"A oposição persiste num discurso já conhecido: Por um lado, que é necessário reforçar as despesas; fazer mais investimentos; reforçar as transferências: antecipar investimentos; e, por outro lado, é necessário reduzir a receita. Mantêm a incoerência que os caracteriza.----------

----------São elencados diversos reforços de dotação orçamental de alguns projetos que, a serem levados em consideração, refletir-se-iam num aumento global das GOP em milhões de euros.----------

----------As propostas apresentadas demonstram um desconhecimento da verdadeira capacidade orçamental do município, por um lado, bem como das suas responsabilidades financeiras, designadamente das que decorrem de atividade corrente do exercício das suas competências e obrigações.----------

----------Apesar da conjuntura global (pos COVID, guerra Ucrânia, subida de preços, inflação, acréscimo fatura energética...), face aos recursos disponíveis, os documentos concretizam os investimentos e ações que constituem um impacto significativo no desenvolvimento económico e social do município e que os projetos e ações propostos são as que melhor justificam a aplicação dos recursos financeiros disponíveis e que melhor servem os interesses de Arouca e dos arouquenses.----------

----------Continuamos a manter a aposta na cooperação com as juntas de freguesia, financiando e apoiando importantes investimentos e reforçando as obras de proximidade. Apoiamos o nosso dinâmico associativismo e outras entidades, subsidiando a sua atividade regular bem como despesas com investimentos.

----------Mantemos uma governação eficaz, eficiente, participa e de proximidade.----------

----------Reiteramos a nossa disponibilidade para em próximas edições do OM, acomodar propostas orçamentais realistas consentâneas com os objetivos estratégicos de desenvolvimento do Município e com as competências da Câmara, sem colocar em causa também as responsabilidades financeiras da autarquia."--------

----------02. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: ------ ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Sobre o assunto em referência e a exemplo dos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, a seguinte proposta:----------

----------Nos termos do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) - diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, no âmbito da administração local, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

----------O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da citada LCPA, prevê no seu artigo 12.º, para efeitos da aplicação da norma estatuída naquela alínea c), que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. ----------

----------São muitos e frequentes os compromissos que se estendem para além do ano económico em que a autarquia efetivamente os assume. ----------

----------Ora, sabendo-se que a assembleia municipal reúne ordinariamente apenas cinco vezes por ano, exigir-se a intervenção prévia deste órgão para a assunção de quaisquer compromissos plurianuais, mesmo para os de valor reduzido, constituiria uma excessiva e injustificada condicionante da atividade municipal.---------

----------Torna-se por isso necessário que a Assembleia Municipal, com a aprovação dos documentos previsionais que ora se apresentam, delibere autorizar genericamente a assunção de compromissos plurianuais.

----------Deste modo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º da respetiva lei regulamentadora, a Câmara Municipal, em reunião de 25 de novembro de 2022, delibera solicitar, que, com a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2023/2027, a Assembleia Municipal conceda autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais pelos órgãos legalmente competentes do município, e dos seus membros, no ano de 2023, observados que sejam as regras e procedimentos previstos na LCPA e os demais requisitos legais de execução da despesa." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------03. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL PARA 2023: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o mapa de pessoal elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues, aprovar o mapa de pessoal que antecede e mandar submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

----------04. SERVIÇOS MUNICIPAIS/ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as seguintes propostas da senhora Presidente, que se dão aqui como reproduzidas e a fazer parte integrante desta ata:----------

----------Proposta A - Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Arouca em conformidade com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto operada nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, propondo:----- ----------

----------a) Que a Câmara Municipal aprove e delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação da moldura organizacional anexa a esta proposta; ----------

----------b) Que a Câmara aprove e delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau sejam abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. --

----------Proposta B - Criação das Unidades Orgânicas Flexíveis e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Arouca, propondo que, dentro dos limites submetidos à aprovação pela Assembleia Municipal na Proposta A, sejam criadas as unidades orgânicas flexíveis aí mencionadas.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues, aprovar aquelas propostas. ----------

----------05. ENERGIA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES E REGULADOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Vice-Presidente, proferido em 17 de novembro em curso no uso da competência excecional previsto no n.º 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu contratar, ao abrigo do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres; ----------

----------2. Adotar o procedimento de concurso público para o efeito;----------

----------3. Aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos correspondentes;----------

----------4. Fixar em €215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) o respetivo preço base; ----------

----------5. Designar o gestor do procedimento; ----------

----------6. Designar o júri do mesmo procedimento.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.----------

----------E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 6 de dezembro de 2022.----------

A Presidente da Câmara,